

Perguntas & Respostas

1) Como funciona o Programa de Envio de Voluntários da JICA para a Comunidade Nikkei?

Por favor verifique os detalhes do Programa no informativo completo (1. Programa de Envio de Voluntários da JICA para a Comunidade Nikkei).

2) Quais são as áreas existentes?

Podemos citar algumas: ensino de língua japonesa, educação fundamental I, esportes, culinária, cuidado com idosos, assistência social, entre outras.

3) Como solicito voluntários?

Inicialmente, solicitamos que a entidade entre em contato com o Setor de Voluntários da JICA Brasil, para orientarmos os detalhes dos procedimentos e encaminharmos o formulário de “SOLICITAÇÃO DE VOLUNTÁRIO”. A solicitação é realizada pelo preenchimento e envio do formulário ao escritório da JICA Brasil em São Paulo, preenchido de preferência em japonês, mas pode ser aceito em português. A solicitação servirá para informar os futuros candidatos sobre a sua entidade, para que eles tenham ideia do local e de suas atividades no Brasil. Assim, é importante descrever o conteúdo da solicitação de uma forma objetiva. Também sugerimos que enviem fotos e folders para ilustrar e apresentar as atividades da entidade. A JICA contatará para esclarecimentos quando houver dúvidas ou necessitar de mais detalhamento.

As solicitações de voluntários serão analisadas e organizadas criteriosamente em São Paulo, e as que forem selecionadas servirão de base para recrutar os candidatos. Os interessados escolhem o local e a entidade onde desejam atuar, mediante as informações.

Não ocorrerá o envio de voluntários, caso o Japão não receba inscrições por parte da população japonesa, os inscritos não sejam aprovados na seleção ou em caso de desistência por parte da pessoa aprovada.

A via física do formulário de “SOLICITAÇÃO DE VOLUNTÁRIO” deverá ser assinada pelo representante da entidade e encaminhada para:

JICA Brasil

Setor de Voluntários

Alameda Santos, 700, 15º andar – Ed. Trianon Corporate

Cerqueira César - São Paulo – SP

CEP: 01418-002

4) Posso solicitar vários voluntários de uma só vez enviando vários formulários de solicitação?

Pode sim, desde que identifique e priorize a necessidade do voluntário pela entidade.

5) Como fico sabendo da aprovação ou reprovação de minha “Solicitação de Voluntário”?

Será informado pela JICA Brasil via carta oficial. A carta será enviada por e-mail, confirmando ou não a vinda do voluntário.

6) O que a entidade precisará providenciar para receber o voluntário?

Após a confirmação da vinda do voluntário para a entidade, a JICA realizará uma reunião para orientar quanto às providências necessárias à recepção do voluntário.

Ex.: nomeação de uma ou duas pessoas da entidade para trabalhar com o voluntário (contraparte), providência de moradia, etc.

7) Quanto tempo o voluntário permanecerá no Brasil?

O período de permanência do voluntário varia de acordo com o programa. O nosso programa básico é de longa duração (2 anos), mas também temos o programa de curta duração (de 1 a 11 meses) que podem ser optados de acordo com a situação.

8) O voluntário virá preparado para viver no Brasil?

Ele fará um curso básico de língua portuguesa no Japão. Assim que chegar ao Brasil, o voluntário permanecerá em São Paulo por cerca de 1 mês para treinamentos e orientações gerais, com um pequeno curso adicional de língua portuguesa.

9) Como posso esclarecer outras dúvidas?

Para mais detalhes e esclarecimentos sobre a solicitação, contate-nos por telefone ou e-mail:

Telefone: (11) 3251-2655 (Setor de Voluntários)

E-mail: jicabr-nv@jica.go.jp